Ata da 136ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, em 22 de abril de 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 136ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira, "Marcinho", MDB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário para verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os Vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Camila Barbosa Moreira da Silva, PP, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Juarez Dionísio de Arruda, PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário, Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM, Vice-Presidente, Raonny Arruda Falcão, DEM, Roberto Nunes Rondon, DEM, suplente empossado no cargo, na vaga verificada com a licença de 121 dias concedida ao titular vereador José Correa Filho, PSB, Walney de Souza Rosa, DEM, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PSB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declarou oficialmente abertos os trabalhos da 136ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos da Lei Orgânica Municipal. Solicita ao 1º Secretário, fazer leitura da ata da 135ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2020. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requereu ouvido o Plenário a dispensa da leitura da Ata. A solicitação do vereador, submetida à deliberação dos vereadores foi aprovada pelos presentes. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores presentes. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha**, para fazer leitura dos expedientes. Pela Servidora foram lidos: **DO PODER EXECUTIVO:** Ofício n.º 168/GP/MT/2020 encaminha a Câmara Municipal a Lei Municipal n.º 1.983/2020, devidamente sancionada. Ofício n.º 173/GP/MT comunica a nomeação da vereadora Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PSB, como Líder do Prefeito Municipal junto ao Poder Legislativo Municipal. Ofício S/Nº/GP/2020, comunica a nomeação do vereador Walney de Souza Rosa, DEM, como Líder do Partido do Parlamento Municipal. Ofício S/Nº/2020, da Presidente do PSB senhora Joelma Gomes da Silva comunica que a partir de 17 de abril de 2020, nomeia o vereador Itamar Lourenço da Silva como Líder

do PSB. **DE DIVERSOS:** Ofício n.º 042/SISMUP/2020, da Presidente da Diretoria do SISMUP solicitando ao Presidente do Legislativo a possibilidade da suspensão dos descontos dos consignados em folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal com os bancos por 90 (noventa) dias. **PARECER COMISSÃO PERMANENTE:** Pareceres n.ºs 004/2020, ao Projeto de Lei n.º 001/2020, iniciativa do vereador Edinho Ball, DEM, dispõe sobre denominação de "Isis da Costa Marques", a via pública localizada no trecho que inicia na Rua Valdevino Evangelista da Silva e vai até a Avenida Aníbal de Toledo, bairro Cruz Preta, cidade de Poconé-MT; 005/2020, ao Projeto de Lei n.º 002/2020, iniciativa do vereador Edinho Ball,DEM, dispõe sobre denominação de vias públicas: Rua das Goiabeiras, Rua das Mangueiras, Rua das Laranjeiras, Rua das Parreiras e Rua das Mangabeiras, localizadas no bairro Jurumirim, cidade de Poconé-MT; 006/2020, ao Projeto de Lei n.º 005/2020, iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei n.º 1.980/2019, que denomina a Unidade de Pronto Atendimento Médico – UPA, bairro Santa Tereza, cidade de Poconé-MT; 007/2020, ao Projeto de Lei n.º 003/2020, iniciativa do vereador Edinho Ball,DEM, dispõe sobre denominação de vias públicas: Rua Lidia de Souza e Rua Benedito Nicolau Vieira, localizadas no bairro Jurumirim, cidade de Poconé-MT; 008/2020, ao Projeto de Resolução n.º 001/2020, iniciativa da Mesa Diretora, dispõe sobre contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Legislativo e dá outras providências, emitidos pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Parecer n.º 001/2020, ao Projeto de Lei n.º 007/2020, iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais de Saúde, para atuar no município de Poconé-MT e dá outras providências, emitido pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:** Projeto de Lei n.º 003/2020, iniciativa vereadora Camila Silva, PP, autoriza o Poder Executivo s disponibilizar auxilio financeiro aos profissionais de Saúde durante o período de calamidade pública, reconhecida através do Decreto n.º 424/2020 de 25 de março de 2020. Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2020, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, concede o título de cidadão poconeana a Janaina Greyce Riva Fagundes. Requerimento n.º 004/2020, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, requer ao Presidente da Mesa Diretora no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências visando expedir Decreto nos moldes do expedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, autorizando a suspensão do desconto dos empréstimos consignados na folha salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Poconé-MT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, em função do estado de calamidade pública decorrente do Coronavírus – COVID – 19. Em Discussão: Não houve manifestação. Em Votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Requerimento n.º 002/2020, iniciativa Membros da Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário,

requerem a REVOGAÇÃO do Requerimento n.º 001/2020, de iniciativa dos Membros da Mesa Diretora deliberado na 132ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2020, tratando da suspensão da tramitação e julgamento do Processo n.º 16.753-3/2018, Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, exercício 2018 – Parecer Prévio TCE-MT n.º 130/2019-TP, na Câmara Municipal, formulado pelo Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral ao Presidente da Mesa Diretora, com eficácia até posterior comunicação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso acerca do resultado final do Pedido de Revisão do Parecer Prévio TCE/MT, n.º 130/2019-TP, solicitado pelo Prefeito Municipal junto ao TCE-MT, no dia 18 de fevereiro de 2020 – Protocolo n.º 29610-D, em razão de que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso não ter comunicado a Câmara Municipal sobre nenhum resultado acerca do pedido de Revisão. Requer ainda, que a Comissão de Justiça, Economia e Finanças conclua com urgência análise e parecer dobre as Contas Anuais, para ser submetida a Julgamento do soberano Plenário, em atendimento ao disposto no art. 210, III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, tornando sem efeitos as razões e que demais constam no Requerimento n.º 001/2020. Em Discussão: Manifestam o vereador Ademir Zulli, PTB: Senhor presidente, vereadores, Dito Norberto, Milla, pelo o que eu estou entendendo não deu certo lá no TCE-MT o pedido de revisão e então volta à celeridade na Câmara com prazo extemporâneo, fora do prazo, então o que eu entendo o poder executivo pediu para segurar e agora pede para dar celeridade, agora que o prazo já está extrapolado aqui dentro dos 60 dias, então nós vamos ver agora os procedimentos cabíveis né senhor presidente, porque todos nós sabíamos que não iria ser acatado pelo TCE, caso ele fosse acatado a Câmara seria comunicada e agora como já passou do prazo e o TCE não acatou o pedido revisional agora a bomba cai no colo dos vereadores em especial da mesa diretora, obrigado. A vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB: Bom dia presidente, bom dia pares eu venho a esta tribuna colega Ademir Zulli, para me dirigir ao senhor e dizer que essa tomada foi tomada uma vez que o tribunal de contas estão com seus serviços de forma amena trabalhando com o menor número de efetivos possível e o próprio tribunal de contas já posicionou que devido a pandemia, o tribunal de contas de Mato Grosso prorroga prazo para prestação de contas anuais que era o último prazo 07 de abril até 29 de maio, e com isso acreditamos que o mesmo será as contas que teriam 60 dias dentro desta casa e vamos além, a nossa casa esteve fechada por uma semana conforme decreto estabelecido pela mesa diretora por ventura da pandemia, sabemos que temos que ter celeridade ao caso mas também não podemos prejulgar algo que não foi julgado nem decidido pelo tribunal de contas. Isso não faz parte da nossa orçada nós não temos bola de cristal para dizer o que vinha de lá e o que não viria, nós somente estamos querendo dar celeridade dentro da casa até mesmo porque nós tínhamos um acordo com a vossa pessoa que se dentro do prazo o tribunal

não respondesse seriam retomados os caminhos a ser percorridos nesta casa, e como de costume o que se é combinado aqui não é caro, estamos voltando atrás até mesmo por causa de conversação com a vossa pessoa. Bom dia e obrigada. O vereador Ademir Zulli, PTB: Nobre vereadora Waldineya Stefany de Prof. Francionei, grande líder do prefeito hoje aqui nesta casa com muito mérito por vossa excelência ter conseguido esse posto, mostrando a sua força, parabéns, mas vereadora isso foi um tapa na cara do prefeito que achou que ia mudar o parecer do tribunal, o tribunal não ia mudar o parecer, ficou feio para ele é isso que agora tem que justificar que o prazo, a pandemia, isso e aquilo, ficou feio. Já era pra ter julgado essas contas, aprovado ou reprovado, mantido ou não. Tentou o último suspiro no TCE, um pedido de revisão onde nós todos os cidadãos poconeanos sabíamos que jamais iria reverter o parecer por unanimidade dentro de um tribunal, dentro de uma corte de julgamento externo do poder executivo, pode se reverter na Câmara, mas não no TCE, impossível por unanimidade ele caiu na real, seus advogados caíram na real não tiveram mais êxodo, pois sabiam que o tribunal independente de pandemia ou não, de quarentena, fechado ou aberto, não iria acatar e se não julgar rápido, as consequências serão maiores ainda. A vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB: Eu peço permissão ao presidente para responder uma vez pela casa porque até o momento não foi prefeito que pediu para que essa matéria voltasse em pauta e sim a consciência da mesa diretora quanto entidade Câmara Municipal, uma vez que se acabasse o prazo, não é o prefeito municipal que toma como consequências de ter ferido algum artigo, alguma coisa e sim o presidente desta casa e se o prefeito tem ou não essa consciência Ademir, não sou eu que vou te dizer. Se o tribunal iria ou não dar esse parecer favorável, muito menos porque eu não faço parte daquela instituição, agora eu estou respondendo é como servidora desta casa que sempre prezou pelo nome desta instituição, que é deliberação da mesa diretora e não veio nada do executivo para dentro desta casa para que se tome celeridade mediante a esse processo. O vereador Ademir Zulli, PTB: Vereadora Neya isso não é verdade, isso não procede, o documento só não está assinado pelo prefeito. É óbvio que para colocar uma matéria dessas em pauta teve anuência e o pedido dele. Eu já fiz parte da base do senhor prefeito Ataíl Marques do Amaral, e hoje não faço mais graças a Deus então eu sei quais sãos os procedimentos e como é que funciona. O vereador Edinho Ball, DEM, Presidente: Eu acho que o senhor está equivocado senhor Ademir, isso foi realmente o que a vereadora Neya disse isso é verdade. Foi uma decisão da mesa diretora, como você já disse já expirou o tempo de 60 dias, nós tivemos aí uma semana, então temos essa semana para estar analisando, e estar votando esse requerimento que está sendo discutido agora em relação à revisão e nós não tivemos nenhum parecer do tribunal de contas, então nós decidimos até mesmo como o senhor já disse, para não ser prejudicado colocar em votação que é o que está acontecendo agora, não tem nada a ver

com decisão de prefeito, por ele deixava correr porque temos a plena certeza que vai ser aprovado lá, vai ser favorável a ele, só que nós temos que nos resguardar, nós temos uma última semana que na verdade, devido a paralisação que nós tivemos de uma semana, nós temos uma semana para estar votando. Nós estamos assegurando, mas não tem nada a ver com o que o senhor está falando, desmentiu a vereadora Neya, dizendo que não tem nada ver, e ela está certa. O vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente, colegas pares, eu gostaria de esclarecer sobre as discussões deste requerimento que pode ser discutido o requerimento a base dele e votado contra ou a favor, antes de qualquer coisa dar os parabéns a vossa excelência senhor presidente, que preocupado com a responsabilidade que vai sobrecair nas suas costas sobre prazo e responsabilidade ao tribunal de contas, o senhor solicita a retomada do processo. Oxalá, a comissão avalie e avalie bem, mas sabemos que para cada cabeça uma sentença senhor presidente, creio que cada um de nós vereadores temos tempo suficiente de avaliar o que está na prestação de contas do senhor prefeito, e o que nós vamos decidir hoje é a retomada e gostaria não só que o vereador Ademir e parabenizo pela postura de vossa excelência bem concisa, mas também que nós discutamos o requerimento, e a mesa direto deliberou para apresentar esse requerimento diante dos ditames legais que se nós não o fizemos aí sim nós seriamos responsabilizados, até porque nós não tivemos a resposta do tribunal de contas dando anuência ou não e nós temos o poder para julgar essas contas, é dado esse poder assim como em outras situações, contas de prefeito com mais de 90 irregularidades foi aprovado pelos vereadores porque eles entenderam que essas irregularidades não bastavam de “piti” do tribunal de contas e não adianta fazer beicinho nós vamos ter que engolir as nossas indecisões de deliberações e o que vence é a maioria deste plenário, e eu convoco aos vereadores presumindo com a responsabilidade com a avaliação das contas, independente de votar a favor ou não nós temos que votar as contas porque nós não temos um parecer do tribunal de contas, agora como vossas excelências vão votar, vai da consciência de cada um, muito obrigado senhor presidente. O vereador Ademir Zulli, PTB: Nobre presidente, eu quero dizer a vossa excelência que está de parabéns colocar a matéria em votação, realmente eu acredito que o senhor deveria ter feito isso e não ter acatado o pedido do prefeito lá atrás, isso sim seria uma posição única da Câmara, não acatar aquele pedido que ainda questionamos aqui na tribuna que o senhor não acatasse mas o plenário como bem disse o vereador Walney, o plenário é soberano, ele é quem decide mas eu se fosse vossa excelência não teria cometido essa irregularidade, esse acatamento lá atrás eu teria já dado prosseguimento no julgamento das contas e o plenário é soberano como bem disse o vereador Walney, a Câmara e eu também disse, muda parecer de tribunal A ou B, para lá ou para cá, por unanimidade não julgou a conta do Dito prefeito, não tem o que julgar, pois ele não apresentou conta, vai julgar o que? Quantos por cento gastou na

educação, quantos gastou na saúde, quanto ao índice pessoal? Eu não sei e ninguém sabe, não tem o que julgar, não tem o que voltar atrás, o prefeito entrou com o processo vamos revisar porque coitadinho, de tantos municípios ele foi o único que não conseguiu. Não tem esse perdão. Em Votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 002/2020, iniciativa vereador Edinho Ball, DEM, aos familiares da senhora Luiza Francelina dos Santos Lemes, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 18 de abril de 2020, na cidade de Poconé-MT. Em Discussão: Não houve manifestação. Em Votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 018/2020, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, aos familiares de Robson de Albuquerque Nunes, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 18 de abril de 2020, na cidade de Poconé-MT. Em Discussão: Não houve manifestação. Em Votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Indicação n.º 020/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, ao Governador do Estado de Mato Grosso, Prefeito Municipal, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Deputado Federal Carlos Bezerra, Deputado Estadual Romoaldo Júnior no sentido de buscar entendimentos para viabilizar recursos orçamentários do Estado ou da União para serviços de asfalto, sarjeta e meio fio na extensão da Rua Santa Fé até a Rua Justino Gonçalves da Guia, cidade de Poconé-MT. A indicação submetida à votação foi aprovados pelos vereadores presentes. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento do Projeto de Lei, do Projeto de Decreto Legislativo a Comissão Permanente para análise e parecer; Encaminhar Requerimentos, Moções, Indicação aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Não houve matéria em pauta para ser apreciado. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Primeiro inscrito o vereador Ademir Zulli, PTB, pronunciando o seguinte: Presidente, eu quero voltar aqui na questão aqui do julgamento das contas do senhor prefeito, queria alguma resposta de vossa excelência porque estão marcadas duas sessões para leitura do parecer e também para julgamento no dia 24 de abril, o senhor vai permitir a entrada de pessoas no plenário? Ou então o senhor vai ter que colocar um telão lá fora, o senhor vai ter que providenciar um telão porque o pessoal quer assistir, então eu já recomendaria isso ao senhor para dar uma oportunidade para a população, aqueles que querem vir até a casa, que seja então um telão lá fora ou no saguão para que eles possam estar assistindo a sessão ou vindo pelo menos à sessão no saguão, isso aí fica minha recomendação até porque dentro do decreto não se pode, mas o senhor pode sortear aqui dentro 10, 15 ou 20 pessoas senta um metro longe para participar da sessão de votação, isso aí eu vou pedir uma resposta oficialmente do senhor para que o senhor possa nos responder e nós precisamos do deferimento dessa concessão de entrada, se o senhor estipular 10 ou 15 pessoas ou o senhor coloca um telão para que todos tenham acesso à sessão de votação porque é de grande interesse da população ouvir os votos dos vereadores, então fica aqui registrado o

nosso pedido. Outra coisa presidente, mesa diretora, vereadores, em relação à audiência pública que hora nós solicitamos, e eu por gentileza não fiz o recebimento do ofício até porque eu não concordo, por isso que eu não recebo, uma pauta importante igual vai ser a escolha, a qualificação da empresa da OS que vai administrar a UPA não passar pelo clivo da sociedade dos profissionais da saúde, das entidades que tem interesse em saber. A partir do momento que estamos qualificando essa empresa senhor presidente, vereadores, quando vem aqui o Willes falar que é simplesmente uma qualificação, eu vou ler o artigo 13 que dispõe da formalização do contrato de gestão. Quando houver mais de uma entidade qualificada para prestar o serviço, objeto da parceria a celebração do contrato de gestão será procedida dentro de processo seletivo por meio de chamamento público conduzido pela comissão especial de seleção onde são observados os incisos I, II e III do Art.11. Nós estamos autorizando o prefeito a contratar a OS, se for só uma qualificada, automaticamente nós já autorizamos, aí senhor presidente uma matéria da magnitude de uma OS como de UPA, os vereadores não ouvirem a população é um erro grave, não ouvir os profissionais da saúde, é um erro gravíssimo, aonde mais de 50 funcionários efetivos serão afastados do PAM, e será nossa responsabilidade. Então eu gostaria senhor presidente, que o senhor revesse isso aí, como bem o senhor disse no ofício, me encaminhando por questões da pandemia, disso e aquilo, não é possível aglomeração, tantos outros processos nas esferas municipal, estadual e federal foram adiados por exatamente o pedido do isolamento social e da não aglomeração. Então nós iremos cometer um erro de não ouvir os profissionais e a população, o prefeito já cometeu um erro de mandar esse projeto em um só turno, e com urgência, então senhor presidente eu acredito que se isso não for realizado em audiência pública o nosso caminho mais uma vez é um MS no Ministério Público. Nós demos essa oportunidade né vereadora Camila, para que a Câmara abrisse as portas para a população, mas caso vossa excelência e a mesa diretora, não ver como importante nós vamos procurar aonde nos de justiça de ouvir o cidadão, ouvir os profissionais, nós até avisamos a Assessoria Jurídica que aguardasse a decisão da Câmara, em resposta ao nosso pedido da audiência pública, mas como ela foi negativa, agora nós vamos recorrer à esfera do Ministério Público para ver se ele nos conceda a audiência pública ou ele suspenda também esse processo mais uma vez, obrigado senhor presidente. Segunda inscrita a vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, pronunciando o seguinte: Venho a esta tribuna vereador Ademir, que agora vai ficar bom, vamos ficar subindo e descendo essa escada o dia inteiro, eu venho a esta tribuna perguntar para vossa excelência em qual artigo é forma de requisito que tem que se ter audiência pública para que seja aprovada uma contratação de uma OS, e onde o senhor tirou que 50 dos efetivos da saúde irão ter que se afastar de suas funções porque não vai mais existir o PAM? Porque o que se ouve aqui na reunião que vossa excelência pediu foi bem

explicado que o primeiro a ser encaixado é os profissionais já existentes no PAM, o corpo do PAM é o primeiro a ser colocado dentro da UPA e ai se abre um processo seletivo em grande amplitude que até eu perguntei para ele se tivesse algum requisito para que esses a participar do processo seletivo, tivesse alguma forma de nós amarrarmos estipulando que tivesse que ser pessoas poconeanas, ele falou que não podia uma vez que o seletivo tinha que ser universal, mas de primeira mão ele nos garantiu que todos os servidores, tanto os efetivos como contratados que estão já dentro do PAM farão parte da nova equipe da UPA, isso foi falado aqui neste plenário se o senhor não se recorda é o que se foi falado e eu queria ainda ir além, o que vai se ter de diferente para uma audiência pública do que se houve semana passada, quem mais irá participar como corpo de explicação dessa audiência pública? Porque para mim não tem mais quem vai vir aqui falar para nós, agora se você quiser falar como ouvinte, aí tudo bem, mas enquanto palestra, e quanto foi informado não tem pessoa dentro do nosso município mais bem informado a nos passar alguma informação quanto ao Willes que foi quem o próprio senhor convidou para estar explanando para nós vereadores, representantes dessa população que o senhor quer colocar dentro da casa para ouvir algo o qual eles já nos desempenharam esse papel de sermos representantes deles, agora quanto a pandemia está acontecendo nós não temos essa mediocracia de falar que nós escolhemos de acontecer nesse momento, agora quanto prazo da UPA, nós temos prazo assim como o senhor está nos cobrando o prazo de votarmos as contas nós também temos prazo para se votar todo o processo dessa UPA, e o senhor é inteligente, eu admiro a vossa pessoa e o senhor está vendo como a pandemia vem crescendo no Brasil e nós não temos infraestrutura para atender a demanda e porque prolongar de se abrir algo que pode salvar vidas? Por um querer meu? Por um capricho meu? Ou por uma disputa política e rival minha? Temos que ser conscientes, analisar os fatos e ver que a população poconeana precisa de uma infraestrutura hospitalar melhor pelo menos para primeiros socorros e é o que nós estamos buscando. Se nós tivéssemos tempo hábil de aguardar tudo isso que o senhor falou, seriamos coerentes sim em esperar. O difícil vai ser quando Várzea Grande fechar as portas e falar: não estou tendo cabida para atender o meu, quem dera o seu. O senhor se responsabilizará pelos poconeanos que podem vir a morrer? O senhor se responsabilizará pelos poconeanos que não terão nem de ter o primeiro socorro para aguentar procurar outro município que possa atender? Porque lá vai ser um pronto atendimento especializado, lá nós não vamos ter um leito de UTI e sabemos que o coronavírus, essa pandemia que assola a humanidade mundana se ele não mata você precisa de uma UTI para guardar a sua vida ou você precisa de atendimento para uma possível espera desse leito, e no nosso município infelizmente não temos esse leito e podemos ter pelo menos a brevidade de estabilizar um paciente para se procurar esse leito e não podemos ser incoerentes de tardar isso de

acontecer se estamos com um elefante branco parado esperando somente nós darmos aval de colocar uma equipe ali para funcionar, o senhor como gosta de mencionar o gasto com o pessoal, o senhor é consciente que se fizermos uma contratação pelo executivo a secretária que você tanto venera será penalizada e irá responder perante tribunal de contas porque o gasto com pessoal do nosso município em qualquer esfera que seja saúde ou educação, em qualquer que seja está no limite ou até ultrapassado e quero pedir para o senhor, como colega de parlamento, se o senhor tem a sua ideia a defenda, mas não prejudique os nossos munícipes de ter pelo menos a garantia de possível estabilização de saúde para se procurar algo melhor, algo prioritário para salvar a sua vida. O momento que estamos vivendo é diferenciado de qualquer momento já existente no Brasil, não se há pandemia a mais de 110 anos e precisamos ver que o momento é crucial para que este venha abrir, funcionar e ser fiscalizado pela vossa pessoa, pela minha pessoa, e aí nós vamos ver se a OS presta ou não presta, se dá certo ou não dá, nós teremos o poder de entrar e fiscalizar e romper o contrato a qualquer momento, lá não é começo, meio e fim determinado, lá é algo que pode-se mudar e como o senhor está dizendo procure mecanismos através do Ministério Publico, através de um outro mecanismo para denunciar depois que a coisa estiver funcionando, antes eu não tenho como saber nem se casamento vai dar certo se eu não viver ele, como que eu vou pré-julgar que eu não vou dar certo com alguém ou se algo não vai dar certo no meu município. Espero que o senhor possa relevar alguns méritos seu e por a mão na consciência e ver que nós vereadores estamos aqui para defender uma causa única a saúde da população poconeana e não estamos aqui para defender OS de João, de Maria, de Bastião, eu não quero isso para mim, não quero isso comigo, eu quero levar comigo que a UPA de Poconé foi aberta e nela pode se estabilizar muitas vidas, que pode se entrar em uma UTI de um outro município até mesmo de um outro estado se o nosso estado estiver lotado ou superlotado para que se salve as pessoas que vierem a se contaminar com a pandemia que assola o mundo. Muito obrigada e bom dia. Terceiro inscrito o vereador Ademir Zulli, PTB, pronunciando o seguinte: Vereadora Neya, não é porque você é minha amiga e líder do prefeito que você não vai levar cacete se eu tiver que bater, então você presta atenção nas palavras que você usa pois em primeiro lugar eu não falei que sou contra a UPA, eu sou contra a não ouvir os profissionais da saúde e vou fazer questão de gravar toda a minha conversa aqui assim como tenho da senhora gravada, então eu sou a favor de ouvir a população, de ouvir os profissionais da saúde, em segundo vereadora Neya, foi falado sentado naquela cadeira a Ilma, que os PSFs receberão esses funcionários do PAM, vai acomodar eles em outros locais isso foi falado pela Ilma, outra coisa a UPA não é para pandemia do coronavírus, Poconé não tem capacidade de guardar ninguém que estiver infectado pelo COVID-19, tem que ir para Cuiabá, aqui em Poconé não tem capacidade, não tem nada que possa suportar um

internamento, uma manutenção de um infectado, a senhora sabe mais do que eu. Vem falar que UPA, é porque de COVID-19, isso ou aquilo, conversa para boi dormir vereadora. Quais são outros questionamentos que a senhora me fez? São tantos os questionamentos, falou tanta besteira, tanta asneira que não está certo, você ser líder do prefeito, defende o que é justo, defenda com firmeza, com honestidade, com transparência, o que vossa excelência falou da inauguração da UPA. Por que vossa excelência não foi participar? Então agora vem aqui falar de UPA. Vamos ser sinceros, vamos ser razoáveis. Tem que tomar cuidado com as palavras vereadora. Questão de UPA para COVID-19, eu ser responsável, eu não falei para senhora se eu sou favorável ou sou contra. Eu quero ouvir e eu vou decidir meu voto se eu sou favorável ou sou contra, agora se eu não ouvir aí eu acho que Câmara Municipal, eu lembro muito bem onde que está à prerrogativa do vereador querer uma audiência pública vereadora? Regimento Interno. Vereador tem essa prerrogativa é fiscalizador ouvir a população, trazer as discussões para dentro deste parlamento, aquilo que é de interesse da comunidade. É prerrogativa do vereador, vereadora líder do prefeito. Começou mal, vereadora. Quarto inscrito o vereador Itamar Lourenço, PSB, pronunciando o seguinte: Bom dia a todos os presentes nesta manhã calorosa. Bom, quantos minutos eu tenho? 10? Que maravilha. Isto serve para todos aqui presente, em relação eu pegando a palavra da vereadora Neya na sua afirmação vereador Ademir Zulli, não que eu senti ofendido na semana passada onde o senhor intitulou a secretária Ilma como sendo da história de Poconé a melhor secretária de Saúde e etc. Isso é uma opinião sua própria e eu respeito, e juro que não tive nenhuma pontinha de ciúmes. Bom, em relação ao que se trata saúde principalmente no quesito OS da qual se discute agora e eu creio que em uma das palavras do Willes quando ele disse qualificação, ele não estava referindo diretamente apenas o quesito avaliação para uma licitação direcionada a uma empresa, para isso de acordo com a documentação do projeto de lei que veio do executivo, eu pedi para que pudesse ler essa lei e nós vimos ali algumas fragilidades e para que pudesse ai ter uma sustentabilidade maior dessas OS, não apenas uma eu estive praticamente nas minhas noites de insônia pesquisando, estudando, pedindo informações das pessoas competentes de Cuiabá, de Várzea Grande no quesito o que se deve ser feito para que não entre qualquer tranqueira dentro do município. Não é do conhecimento do vereador Ademir que esse documento ele foi anexado, foi incluído dentro desse projeto vindo do executivo, tirando ali qualquer forma de entrada de pessoas não qualificadas, empresas, dentro do nosso município. Ali nós temos que ter, por isso que não é por qualificação porque vai ser chamamento público para qualificação e organização social de saúde dentro do município. Chamamento público seja de qualquer estado da estância do Brasil. Aqui vem falando o seguinte: não poderá participar de chamamento público para qualificação, organização social em saúde aquelas empresas que estiverem

omissas no dever de prestar contas no contrato de gestões anteriores que tenha sido punida por qualquer ente federativo com um das seguintes sanções pelo período que durar a penalidade. Terá que apresentar declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, tenha tido contas julgadas irregulares ou rejeitadas no tribunal, auxilio de contas de qualquer ente federativo em decisão irrecorrível nos últimos oito anos e etc. Ou seja, para participar dessa licitação aqui, para esse chamamento público eles terão que ter atas de assembleias extraordinárias em determinação alterados estatutos, atas de assembleias extraordinárias determinada alteração estatutária para obrigatoriedade e publicação anual dos diários oficiais competentes dos relatórios financeiros devidamente registrados em cartório atas de assembleias e extraordinárias que determinarão estatutária no sentido de determinar as regras de funcionamento do conselho de administração CEBAS, para quem não sabe o que é CEBAS, é um certificado de entidade beneficente emitida não é pelo governo municipal, não é pelo governo estadual, é pelo governo federal. Ou seja, não é qualquer um que vai entrar aqui. E ainda mais, documentos de alterações, declarações que deverão ser assinados digitalmente por representantes legais das OS que com poderes para tanto por meio de certificação digital, e se não apresentar nenhum dessas documentações com certeza serão reprovadas, e pelo que eu saiba na minha ignorância, não tendo tanta competência, não sendo um dos secretários do município e não tendo titulo tão honroso de ser um dos melhores pelo que eu saiba se não apresentar nenhuma dessas não entrarão e em Mato Grosso que eu saiba tem uma que possui isso aqui e não tem nenhum interesse de vir gerir a UPA de Poconé, nenhum. Porque eles trabalham de quatro, cinco ou seis milhões. Não irão perder tempo o principal dela, de nem vir participar de licitação para gerir 700 ou 600 mil reais. Bom, eu creio que a comissão e a mesa estarão aptas a fornecer esse documento caso o senhor solicite, mas ele está aqui. Nós não estamos brincando e tudo que o executivo vier fazer tem que pedir audiência publica mesmo sendo uma prerrogativa, mesmo sendo uma prerrogativa do vereador existe tantas outras prerrogativas que não são cumpridas, tantas outras. Todos os dias têm solicitações de prerrogativas de vereador para cortar árvore, arrumar luz, arrumar postes e etc. Isso é trabalho do executivo, vocês nunca irão ver esse documento meu dentro da minha pasta, sabe por quê? Porque eu não preciso usar a tribuna para solicitar isso, eu tenho o número do secretário, tenho tempo do secretário e vou lá pedir para ele, não uso tribuna para essas prerrogativas e isso não serve para o Ademir Zulli, isso é para todos ok? Quinta inscrita a vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB, pronunciando o seguinte: Eu venho nesta tribuna ser rápida, franca e bem precisa o senhor disse que eu vou apanhar, mas eu também sei bater e quero perguntar para o senhor se a OSCIP quando o senhor era presidente, fez audiência publica nesta casa onde tinha mais de duzentos contratados, prestadores de serviço da

Prefeitura Municipal ou o senhor faz vista grossa porque quer. Muito obrigada e bom dia. Sexto inscrito o vereador Ademir Zulli, PTB, pronunciando o seguinte: Vereadora, eu estou começando a gostar dessa Câmara, já estão partindo do meio para o fim do último ano, mas começou ficar bom. Vereadora, a OSCIP que está aí ela fornece funcionários para a prefeitura. Você vereadora líder do prefeito, a senhora tem que se informar um pouquinho mais vereadora, ela fornece funcionários para trabalhar na infraestrutura, não é para comandar gestão, gerir o dinheiro/salário, não gestão da UPA, da unidade. Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convoca os vereadores/vereadoras para a 137ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2020, às 08h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2020, iniciativa do vereador Edinho Ball, DEM, dispõe sobre denominação de "Isis da Costa Marques", a via pública localizada no trecho que inicia na Rua Valdevino Evangelista da Silva e vai até a Avenida Aníbal de Toledo, bairro Cruz Preta, cidade de Poconé-MT, com o Parecer Favorável n.º 004-CJEF/2020; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 002/2020, iniciativa do vereador Edinho Ball, DEM, dispõe sobre denominação de vias públicas: Rua das Goiabeiras, Rua das Mangueiras, Rua das Laranjeiras, Rua das Parreiras e Rua das Mangabeiras, localizadas no bairro Jurumirim, cidade de Poconé-MT, com o Parecer Favorável n.º 005-CJEF/2020; /2020,006/2020, ao Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei n.º 005/2020, iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei n.º 1.980/2019, que denomina a Unidade de Pronto Atendimento Médico – UPA, bairro Santa Tereza, cidade de Poconé-MT, com o Parecer Favorável n.º 006-CJEF/2020; Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 003/2020, iniciativa do vereador Edinho Ball,DEM, dispõe sobre denominação de vias públicas: Rua Lidia de Souza e Rua Benedito Nicolau Vieira, localizadas no bairro Jurumirim, cidade de Poconé-MT, com o Parecer Favorável n.º 007-CJEF/2020; Discussão e votação Única do Projeto de Resolução n.º 001/2020, iniciativa da Mesa Diretora, dispõe sobre contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Legislativo e dá outras providências, com o Parecer Favorável n.º 008-CJEF/2020; Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº n.º 007/2020, iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais de Saúde, para atuar no município de Poconé-MT e dá outras providências, com o Parecer Favorável n.º 001/2020, emitido pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Declara encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha,** servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, **Benedito Norberto da**

Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **13 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.